



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2025.

Ofício nº 14053/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 703/2025

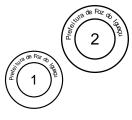
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 703/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 1401/2025-GP, de 10 de outubro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o funcionamento da UPA Porto Meira, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 80081, de 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 29/10/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 80081/2025			
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO 703/2025 - MI 76000/2025				

## Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento 703/2025, expedido pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, seguem esclarecimentos:

1. Veracidade da informação sobre suspensão do atendimento normal e atendimento exclusivo de trauma e emergência:

O Município de Foz do Iguaçu possui duas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) habilitadas, sendo a UPA João Samek e a UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa.

Esclarece-se que não há qualquer situação que indique a suspensão, restrição ou alteração na forma de funcionamento dessas unidades, permanecendo ambas com atendimento normal à população, de acordo com suas respectivas competências e fluxos assistenciais.

2. Protocolos adotados para triagem e atendimento dos pacientes:

As UPAs do município seguem o Protocolo de Manchester, metodologia recomendada pelo Ministério da Saúde e amplamente utilizada nos serviços de urgência e emergência do SUS. O Protocolo de Manchester é um sistema de classificação de risco que organiza o atendimento dos pacientes conforme a gravidade clínica e o tempo de espera seguro, e não por ordem de chegada.

Os pacientes são identificados por cores que representam o nível de prioridade, sendo:

• Vermelho: emergência (atendimento imediato)

· Laranja: muito urgente

· Amarelo: urgente

• Verde: pouco urgente

• Azul: não urgente

Esse modelo visa assegurar que pacientes com risco iminente de vida sejam atendidos prioritariamente.

3. Informação à população sobre eventuais alterações no atendimento:



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 31/10/2025 às 11:04:03 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 31/10/2025 às 17:50:24

Documento Código: 8b8d957e-9fef-4147-8064-e702f7433b0d - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8b8d957e-9fef-4147-8064-e702f7433b0d





Considerando que **não houve qualquer alteração no funcionamento das unidades**, **não há necessidade de comunicação específica à população** neste momento.

Eventuais mudanças futuras — caso ocorram — serão amplamente divulgadas pelos **canais oficiais da Prefeitura de Foz do Iguaçu e da Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo transparência e acesso à informação.

### 4. Capacidade de atendimento e encaminhamentos:

Atualmente, as unidades possuem capacidade média mensal de atendimento de aproximadamente 12.000 pacientes na UPA João Samek e 8.000 na UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa.

Os pacientes que não se enquadrarem em casos de urgência e emergência são **orientados e encaminhados às Unidades Básicas de Saúde (UBSs)**, conforme o nível de complexidade e o fluxo assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 5. Medidas para aprimorar e garantir atendimento adequado à população

A Secretaria Municipal de Saúde vem implementando o Plano de Atenção Municipal (PAM), que visa aprimorar a integração entre os diferentes níveis de atenção, fortalecer a rede de urgência e emergência e melhorar o tempo de resposta e resolutividade das UPAs.

Entre as ações, destacam-se o fortalecimento das equipes multiprofissionais, a integração com o sistema de regulação municipal e regional, e a ampliação de protocolos clínicos padronizados, garantindo um atendimento seguro, humanizado e eficiente à população.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reforçando o compromisso desta Secretaria Municipal de Saúde com a transparência, a qualidade assistencial e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Atenciosamente,





Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 31/10/2025 às 11:04:03 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 31/10/2025 às 17:50:24

Documento Código: 8b8d957e-9fef-4147-8064-e702f7433b0d - consulta à autenticidade em



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 80.081/2025

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO 703/2025 - MI 76000/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8b8d957e-9fef-4147-8064-e702f7433b0d e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 8b8d957e-9fef-4147-8064-e702f7433b0d

#### **Hash do Documento**

## 0C455F4FAF1CD12464351C311BE44E6AA43B999E3475FAFF89DC6212561B8559

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: \*\*\*89026927\*\* em 31/10/2025 11:04:03 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: \*\*\*34638984\*\* em 31/10/2025 17:50:24 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 14.053/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 703/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9e52e01c-7bf5-4f4b-bb29-532f29911cff e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 9e52e01c-7bf5-4f4b-bb29-532f29911cff

### Hash do Documento

### 6439438D06B3CD7107118F0E65240063156A2B1BB1D62C4FD78C13E3833DBC69

### **Anexos**

REQ 703-2025.pdf - **c45adccf-0eae-4139-adc4-1eb9044071b1**RESPOSTA REQ 703-2025 - MEMORANDO INTERNO- № 80081-2025 - SMSA III.pdf - **a83b35c1-685e-4618-a46a-885ab73eb018** 

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 10/11/2025 10:04:24 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



# A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.